



**PROCESSO Nº 15.068/2021-PMM.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2021-CPL/PMM.

**TIPO:** Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**RECURSOS:** Erários municipal e federal.

**PARECER Nº 559/2021-CONGEM**

## 1. INTRODUÇÃO

Vieram os autos para análise do procedimento licitatório constante no **Processo nº 15.068/2021-PMM**, na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2021-CPL/PMM**, do tipo **Menor Preço Por Item**, requerido pela **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, tendo por objeto *o registro de preço para eventual aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA*, instruído pela secretaria requisitante e pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme especificações técnicas constantes no edital, seus anexos e outros documentos.

O presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do pregão foram dotados de legalidade, respeitando os demais princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar as propostas vencedoras e suas conformidades com os preceitos do edital, das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta análise 5.387 (cinco mil, trezentas e oitenta e sete) laudas, reunidas em 27 (vinte e sete) volumes, assim divididos:



VOLUMES	FOLHAS		VOLUMES	FOLHAS
Vol. I	CAPA, 01-200		Vol. XV	CAPA, 2.802-3.000
Vol. II	CAPA, 202-400		Vol. XVI	CAPA, 3.002-3.200
Vol. III	CAPA, 402-600		Vol. XVII	CAPA, 3.202-3.400
Vol. IV	CAPA, 602-800		Vol. XVIII	CAPA, 3.402-3.600
Vol. V	CAPA, 802-1.000		Vol. XIX	CAPA, 3.602-3.801
Vol. VI	CAPA, 1.002-1.206		Vol. XX	CAPA, 3.803-4.000
Vol. VII	CAPA, 1.202-1.400		Vol. XXI	CAPA, 4.002-4.200
Vol. VIII	CAPA, 1.402-1.600		Vol. XXII	CAPA, 4.202-4.400
Vol. IX	CAPA, 1.602-1.800		Vol. XXIII	CAPA, 4.402-4.600
Vol. X	CAPA, 1.802-2.000		Vol. XXIV	CAPA, 4.602-4.800
Vol. XI	CAPA, 2.002-2.201		Vol. XXV	CAPA, 4.802-5.000
Vol. XII	CAPA, 2.203-2.401		Vol. XXVI	CAPA, 5.002-5.200
Vol. XIII	CAPA, 2.403-2.603		Vol. XXVII	CAPA, 5.202-5.396
Vol. XIV	CAPA, 2.605-2.800			

**Tabela 1** – Divisão de folhas por volume do Processo nº 15.068/2021-PMM, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2021-CPL/PMM.

Passemos à análise.

## 2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993 que os processos administrativos referentes a procedimentos de licitação deverão ser autuados, protocolados e numerados, bem como conter rubricas com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito ao **Processo Administrativo nº 15.068/2021-PMM**, constatamos que foram atendidas as exigências legais acima descritas, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias, conforme se observa no relato acima.

### 2.1 Das Justificativas, Autorizações e Termos de Compromisso

Consta dos autos a solicitação de abertura de procedimento licitatório à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá (CPL/PMM) em 19/07/2021, por meio do Memorando nº 1891/2021-Compras/SMS, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valmir Silva Moura (fl. 02), dispondo das informações necessárias para o início dos tramites processuais.

Da análise do que dos autos consta, depreende-se que a demanda foi sinalizada inicialmente pelo setor de almoxarifado da SMS, representado pela Sra. Maria Isabella Rodrigues de Oliveira, e direcionado aos departamentos superiores a partir do Memorando nº 1300/2021-ALMOX/SMS (fl. 781, vol. IV). Nesta esteira, o titular da pasta requisitante autorizou o início dos trabalhos procedimentais



para realização do certame e consequente contratação por meio do Termo à fl. 133, vol. I.

Consta nos autos justificativa para aquisição do objeto (fl. 135), na qual o Secretário de Saúde informa, em suma, que o objeto é imprescindível devido ao seu caráter de apoio médico-hospitalar. Afirma que a carência dos materiais e os fios de sutura provocariam complicações à estrutura do sistema de saúde do município “[...] uma vez que resultaria um aumento considerável nos gastos devido a necessidade de compras emergenciais, que resultam [...] na aquisição de produtos com um custo elevado sem a qualidade desejada”. Finaliza ressaltando que o registro de preço em comento provê economia financeira e otimização de tempo, bem como atendimento uniformizado aos que se utilizam dos serviços de saúde.

Presente no bojo processual Justificativa em Consonância com Planejamento Estratégico (fls. 136-138, vol. I), em que a SMS informa a necessidade de contratação do objeto, por ser um investimento de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas pela Administração Municipal, como parte do processo de desenvolvimento da cidade e estando em acordo com o Plano Plurianual (PPA) do quadriênio vigente.

Verificamos a juntada aos autos de justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços – SRP (fls. 139-140, vol. I), com fulcro no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 44/2018, que dispõe sobre as premissas para que a Administração Pública adote tal modelagem de licitação em suas aquisições/contratações. Nesta senda, aduz que por meio do uso do SRP há a redução na quantidade de licitações com o mesmo objeto, bem como denota conveniência na aquisição parcelada, de modo que o registro de preços se torna mais viável para evitar que se ocupe os estoques da requisitante e facilitar a logística de suprimentos empregada pelo órgão.

Constam nos autos Termos de Compromisso e Responsabilidade, para acompanhamento de atas e confecção de contratos que envolverem a execução do processo em epígrafe, assinado pelos servidores Sra. Edinusia Dias da Silva, Sr. Ivan Luna de Sousa Junior e Sra. Viviane Ferreira da Silva (fl. 666, vol. IV), bem como para o acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindos do processo em análise, subscritos pelos servidores Sra. Maria Isabella Rodrigues de Oliveira, Sr. Victor da Silva de Oliveira e Sra. Zenaide de Moraes Fernandes (fl. 665 vol. IV).

Em oportunidade, fazemos a ressalva que caso ocorra substituição de servidor constante no(s) Termo(s) de Compromisso e Responsabilidade no decorrer do processo, deverá ser providenciado novo documento, a ser devidamente subscrito pelo servidor designado para as funções em questão.



## 2.2 Da Documentação Técnica

Em atendimento ao art. 3º, IV do Decreto nº 10.024/2019, a SMS contemplou os autos com o Estudo Técnico Preliminar<sup>1</sup> (fls. 03-132, vol. I), trazendo à baila parâmetros como a necessidade da contratação, estimativas, levantamento de mercado, descrição da solução, resultados pretendidos, gerenciamento de risco e outros.

Presente nos autos Termo de Referência (fls. 667-680, vol. IV), elemento fundamental para cumprimento das metas estabelecidas referentes à execução do objeto, estando o mesmo apresentado em sua versão definitiva no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2021-CPL/PMM (fls. 681-780, vol. IV), contendo os seguintes tópicos: 1) Objeto ; 2) Justificativas; 3) Requisitos da Contratação; 4) Modelo de Execução do Objeto; 5) Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto; 6) Obrigações da contratante; 7) Obrigações da Contratada; 8) Da subcontratação; 9) Da alteração subjetiva; 10) Do Controle e Fiscalização da Execução; 11) Do Pagamento; 12) Do Reajuste; 13) Da Garantia de Execução; 14) Das Sanções Administrativas; 15) Estimativa de Preços e Preços Referenciais; 16) Dos Recursos orçamentários e 17) Da vigência.

*In casu*, para melhor expressar a média de valores praticados no mercado e para aferição da vantajosidade, a pesquisa preliminar de preços utilizou como referência os valores obtidos junto ao Banco de Preços<sup>2</sup> em Relatório (fls. 141-199, vol. I, 203-399, vol. II e 403-566, vol. III) e Laudo de Cotação (fls. 567-587, vol. III).

Com os dados ameadados, foi gerada a Planilha Média (fls. 588-599, vol. III e 603-635, vol. IV), contendo o cotejo dos valores para obtenção dos preços referenciais, a qual serviu de base para confecção do Anexo II do Edital (fls. 974-999, vol. V e 1.003-1.024, vol. VI), indicando itens, suas unidades de comercialização, quantidades e os preços unitários e totais por item, resultando no **valor global estimado do objeto de R\$ 19.421.284,65** (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Impende-nos destacar que o objeto licitado é composto por 265 (duzentos e sessenta e cinco) itens.

A intenção do dispêndio com o objeto foi oficializada por meio da Solicitação de Despesa nº 20210327001 (fls. 782-799, vol. IV e 803-808, vol. V).

Constam dos autos cópias: das Leis nº 17.761/2017 (fls. 810-812, vol. V) e nº 17.767/2017 (fls. 813-815, vol. V), que dispõem sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo de Marabá; da Portaria nº 535/2020-GP de nomeação do Secretário Municipal de Saúde Sr. Valmir

<sup>1</sup> Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

<sup>2</sup> Banco de Preços ®– Sistema pago utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para auxiliar na pesquisa de preços. Esta ferramenta disponibiliza analiticamente informações detalhadas das aquisições públicas, permitindo a pesquisa de preços médios por produto ou serviço pretendido.



Silva Moura (fl. 809, vol. V); e da Portaria nº 1883/2021-GP, que designa os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá (fls. 819-820, vol. V). Ademais, juntados ainda os atos de designação e aquiescência do pregoeiro a presidir o certame, Sr. Raphael Cota Dias (fls. 817 e 818, vol. V).

Pelo exposto nos itens 2.1 e 2.2 deste parecer, constatamos atendimento ao art. 3º da Lei 10.520/2002, no que tange a observância de procedimentos na fase preparatória do pregão.

### 2.3 Da Dotação Orçamentária

Apresentada Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fl. 134, vol. I) na qual o titular da SMS, na qualidade de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS, afirma que a execução do objeto não compromete o orçamento de 2021, além de estar em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA).

A despeito de na licitação para registro de preços ser dispensada a indicação de dotação orçamentária - sendo esta exigida somente para a formalização do contrato(s), verificamos nos autos o espelho do saldo das dotações destinadas ao FMS para o ano de 2021 (fls. 637-664, vol. IV) e o Parecer Orçamentário nº 390/2021/SEPLAN (fl. 636, vol. IV), ratificando a existência de crédito para cobrir as possíveis despesas no exercício financeiro de 2021, consignando que as mesmas correrão pelas seguintes rubricas:

061201.10.122.0001.2.047- Manutenção de Secretaria Municipal de Saúde – SEDE;  
061201.10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB;  
061201.10.301.0082.2.057 – Manutenção Programa Saúde Prisional - PNAISP;  
061201.10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH;  
061201.10.305.0085.2.065 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica;  
Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Da análise orçamentária, conforme as dotações e elementos de despesa indicados, verificamos haver compatibilização entre o gasto pretendido com a aquisição e os recursos alocados para tal no orçamento do FMS, uma vez que os elementos acima citados compreendem valor suficiente para cobertura do montante estimado, o que poderá, contudo, ser ratificado quando da formalização de contrato(s), para fins de atendimento ao §2º do art. 7º do Decreto 7.892/2013.

### 2.4 Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal das minutas do edital (fls. 821-852, vol. V), do Contrato (fls. 909-920) e da Ata de Registro de Preços (fls. 921-922,



vol. V), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se em 26/07/2021, por meio do Parecer/2021-PROGEM (fls. 926-929, 930-933/cópia, vol. V), atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Atendidas, assim, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

## 2.5 Do Edital

O Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2021-CPL/PMM se apresenta devidamente datado no dia 29/07/2021 e acompanhado de seus anexos (fls. 934-999, vol. V e 1.003-1.040, vol. VI), estando assinado física e digitalmente, bem como rubricado em sua totalidade pela autoridade que o expediu, em atendimento ao disposto no artigo 40, §1º da Lei nº 8.666/1993.

Dentre as informações pertinentes, destacamos que consta em tal instrumento a data de abertura da sessão pública para dia **17 de agosto de 2021**, às 09h (horário de Brasília-DF), via *internet*, no Portal de Compras Governamentais do Governo Federal (ComprasNet).

## 2.6 Da Aplicação da Lei Complementar nº 147/2014

O objeto do Pregão em análise é composto por itens destinados para livre concorrência de empresas, itens de cota reservada para disputa entre Microempresas/Empresas de Pequeno Porte (MEs/EPPs) e itens exclusivos para participação de MEs/EPPs.

Tal sistemática de designação dos itens do objeto tem fito no atendimento da Lei Complementar nº 123/2006, que permite o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte<sup>3</sup>, bem como das alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que estabelece a destinação de exclusividade de participação às ME/EPP quando o valor do item de contratação pretendida não exceder a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - conforme preconiza o seu artigo 48, inciso I -, além da reserva de cota de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) para concorrência exclusiva de tais portes empresarial nos bens de natureza divisível - tal como disposto no inciso III do referido artigo.

*In casu*, verifica-se o atendimento a ambos os incisos do dispositivo legal epigrafoado, uma vez que – tal como previsto no inciso I, há designação de exclusividade de participação de MEs/EPPs para os bens com valor até o limite estabelecido (itens 01-03, 06-08, 11-15, 20-21, 24, 27-29, 32-45, 54-57, 60-66, 71, 74, 79-112, 115, 122, 127-132, 135-139, 142-144, 149-150, 157-167, 174-215, 218-

<sup>3</sup> Lei Complementar nº 123/2006, Art. 47.



221, 224-233, 236-254 e 257-265), bem como há reserva de cotas de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) para concorrência exclusiva de MEs/EPPs nos bens cujo valor total extrapolou o teto mencionado, originando os itens 04/05, 09/10, 16/17, 18/19, 22/23, 25/26, 30/31, 46/47, 48/49, 50/51, 52/53, 58/59, 67/68, 69/70, 72/73, 75/76, 77/78, 113/114, 116/117, 118/119, 120/121, 123/124, 125/126, 133/134, 140/141, 145/146, 147/148, 151/152, 153/154, 155/156, 168/169, 170/171, 172/173, 216/217, 222/223, 234/235 e 255/256, “espelhados” e vinculados, em consonância ao inciso III, conforme se verifica do Anexo II do edital em análise (fls. 974-999, vol. V e 1.003-1.024, vol. VI).

### 3. DA FASE EXTERNA

Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório deixa o âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

Quanto à fase externa do **Processo Administrativo nº 15.068/2021-PMM**, observamos que foram atendidas as exigências preconizadas pela legislação pertinente, uma vez que houve a devida publicidade do processo, as empresas licitantes respeitaram os prazos estipulados pelo edital e as sessões do pregão procederam dentro da normalidade desejada, conforme os tópicos explanados a seguir.

#### 3.1 Da Divulgação do Certame (Publicidade)

A fase externa da licitação inicia-se com a publicação do instrumento convocatório para dar conhecimento às possíveis empresas interessadas, concedendo-as tempo hábil para confecção de propostas e reunião das condições de participação na disputa.

Assim, depois de conclusos os procedimentos iniciais do certame, foram realizadas as seguintes publicações, de acordo com a Tabela 1:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES (Todas as publicações no vol. VI)
Portal ComprasNet	03/08/2021	17/08/2021	Aviso de Licitação (fl. 1.092)
Diário Oficial da União – DOU nº 145, seção 3	03/08/2021	17/08/2021	Aviso de Licitação (fl. 1.097)
Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA nº 34.657	03/08/2021	17/08/2021	Aviso de Licitação (fl. 1.098)
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP nº 2795	03/08/2021	17/08/2021	Aviso de Licitação (fl. 1.099)
Jornal Amazônia	03/08/2021	17/08/2021	Aviso de Licitação (fl. 1.100)
Portal da Transparência PMM/PA	-	17/08/2021	Resumo de Licitação (fls. 1.102-1.104)



MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES (Todas as publicações no vol. VI)
Portal dos Jurisdicionados TCM-PA	-	17/08/2021	Resumo de Licitação (fls. 1.105-1.165 e 1.166-1.205)

**Tabela 2** - Lista de publicações do aviso de licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2021-CPL/PMM, nos autos do Processo nº 15.068/2021-PMM.

A data de efetivação das publicações satisfaz ao intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a última data de disponibilização do edital e aviso de licitação, e a data designada para a realização da sessão de abertura do certame, em conformidade às disposições contidas no *caput* do art. 20 c/c art. 25 do Decreto nº 10.024/2019, regulamentador do Pregão em sua forma Eletrônica.

Também foram juntadas ao processo em análise cópias de e-mails recebidos solicitando retirada do edital e e-mails enviados pelo Pregoeiro em resposta às solicitações, anexando o documento licitatório, bem como sanando as devidas dúvidas apresentadas como pedidos de esclarecimento por parte dos licitantes, corroborando a publicidade do certame (fls. 1.209-1.223, vol. VII).

### 3.2 Da Sessão do Pregão Eletrônico

Conforme se infere da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 4.584-4.599, vol. XXIII; 4.603-4.799, vol. XXIV; 4.803-4.999, vol. XXV; 5.003-5.199, vol. XXVI; e, 5.203-5.232, vol. XXVII), no dia **17/08/2021**, às 09h00, iniciou-se o ato público *on-line* com as empresas interessadas no *registro de preço para eventual aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA*.

De acordo com o documento Declarações (fls. 4.575-4.583, vol. XXIII), bem como depreende-se da Ata da Sessão, 89 (oitenta e nove) empresas participaram do certame.

A abertura procedeu com a divulgação das propostas comerciais apresentadas previamente pelas licitantes no sistema eletrônico para análise e classificação. Na sequência, deu-se início à fase competitiva (de lances) e de negociação como o pregoeiro via portal ComprasNet, sendo posteriormente verificados os documentos de habilitação das empresas que ofertaram os menores preços para cada um dos itens licitados, os quais foram submetidos à análise e julgamento, sendo registradas na ata as intenções de recurso motivadas para fins de fase subsequente.

Dos atos praticados durante a sessão do pregão, foram obtidos os resultados por fornecedores e concedido o prazo recursal nos termos do Decreto nº 10.024/2019, sendo encerrada a sessão às 10h54 do dia 14 de setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.



### 3.3 Da Fase Recursal

#### **Do recurso apresentado pela NORDESTE HOSPITALAR EIRELI e Contrarrazões apresentadas pela ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Após o encerramento da sessão e divulgação do resultado, a empresa NORDESTE HOSPITALAR EIRELI apresentou Recurso Administrativo em 17/09/2021, o qual foi incluso no portal do *comprasnet* (fls. 5.286-5.289, vol. XXVII), em face da decisão que a inabilitou no processo licitatório em análise. Neste sentido, argumentou que foi equivocadamente inabilitada por não ter apresentado quantitativo aceitável nos índices da qualificação econômica e financeira, em desalinho aos requisitos do edital. No entanto, afirma ser evidente a previsão do instrumento onde, na ausência de apresentação regular dos índices do Balanço Patrimonial, a empresa fica submetida à comprovação destes na data de apresentação da documentação. Se utilizou da declaração de seu departamento contábil a fim de reforçar seus argumentos. Desta feita, requereu o recebimento das razões recursais e seu provimento para a reconsideração e/ou reforma da decisão que a eliminou no certame.

A licitante ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, tendo conhecimento das alegações da empresa supramencionada, apresentou Contrarrazões (fls. 5.290-5.291, vol. XXVII), argumentando que a ora recorrente não comprovou o equívoco do responsável pelo certame, tendo a contra-recorrente analisado os documentos anexados e constatado que esta incluiu no sistema declaração de índices de liquidez ainda pertinentes ao exercício de 2019. Aduziu ainda que quanto a comprovação da relação do patrimônio líquido ao percentual de 10% (dez inteiros por cento) do valor da contratação, esta também se demonstrou distante das exigências editalícias. Dessa forma, requereu a manutenção da inabilitação da empresa NORDESTE HOSPITALAR EIRELI.

#### **Do recurso apresentado pela ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

A empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA utilizou-se do prazo legal e interpôs, tempestivamente em 17/09/2021, recurso administrativo (fls. 5.310-5.311, vol. XXVII) com vistas à reforma da decisão do Pregoeiro acerca da classificação da empresa C.C. VIEIRA & MORAES NETO LTDA. Aduziu, em suma, que a proposta para os itens 56, 57, 58 e 59, arrematados pela empresa recorrida, não atendiam as exigências do edital, apontando divergências nas especificações presentes no catálogo dos itens ofertados, primordialmente quanto ao calibre dos cateteres. Por fim, requereu a desclassificação da proposta da licitante vencedora quanto aos itens supracitados, por estar em desalinho ao instrumento convocatório.



## Da análise dos Recursos Administrativos pelo Pregoeiro

Ao analisar o Recurso Administrativo interposto pela empresa NORDESTE HOSPITALAR EIRELI e as contrarrazões da empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (fls. 5.292-5.304, vol. XXVII), o Pregoeiro alegou que os argumentos utilizados pela recorrente foram inconsistentes, na medida em que foi verificado que seu Patrimônio Líquido possuía resultado negativo, estando distante do mínimo correspondente aos 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado para a contratação

Assim, o Pregoeiro conheceu o recurso e decidiu por não lhe conceder provimento, julgando improcedente o pedido de reforma de decisão impetrado pela recorrente e mantendo a decisão de sua inabilitação.

Quanto ao recurso apresentado pela licitante ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a qual solicitava a desclassificação da proposta apresentada pela empresa C.C. VIEIRA & MORAES NETO LTDA, o pregoeiro analisou as razões (fls. 5.318-5.324, vol. XXVII) e esclareceu que a partir de manifestação técnica do setor responsável da SMS (fls. 5.316-5.317, vol. XXVII), constatou-se que de fato a recorrida não atenderia as exigências do edital a contar que “[...] os itens ofertados pela empresa vencedora, C.C. Vieira & Moraes Neto Ltda são de calibre 4Fr, 5Fr e 6Fr, que divergem com os solicitados no certame, portanto não atenderá a nossa necessidade de utilização na UTI Neonatal”. Assim, no mérito, concedeu provimento ao recurso para desclassificar a empresa recorrida aos itens 56, 57, 58 e 59 do certame e a convocação das empresas remanescentes.

O inteiro teor do recurso e da decisão foi juntado ao portal do *comprasnet* como forma de dar ciência aos licitantes (fls. 5.331-5.339, vol. XXVII).

## Da Decisão Administrativa da Autoridade Superior

Neste sentido, o Secretário Municipal de Saúde de Marabá, o Sr. Valmir Silva Moura, na qualidade de Autoridade Superior, ratificou o julgamento do Pregoeiro e negou provimento ao recurso interposto pela licitante NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, julgando improcedente o pedido de alteração da decisão que a declarou inabilitada, bem como concedeu provimento ao recurso interposto pela licitante ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA quanto a alegação de inconsistências na proposta da licitante C.C. VIEIRA & MORAES NETO LTDA vencedora dos itens 56, 57, 58 e 59 no certame em epígrafe (fls. 5.327 e 5.328, vol. XXVII), decidindo pela reforma da decisão tomada em sessão, para desclassificar a proposta da recorrida.



### 3.4 Da Sessão Complementar do Pregão Eletrônico

Considerando a análise técnica feita por servidora Farmacêutica e pela Coordenadora do almoxarifado da SMS, bem como a decisão administrativa posterior ao recurso apresentado, reuniram-se às 09h00 do dia 01/10/2021 o pregoeiro e membros da equipe de apoio da CPL para realizar a Sessão Complementar nº 1 (fls. 5.355-5.358A, vol. XXVII). Na oportunidade registrou-se que os itens 56, 57, 58 e 59 apresentados em proposta anteriormente classificada, não atendiam em sua totalidade as exigências técnicas do edital, ensejando o retorno de fase para chamada de empresa remanescente.

Dos atos praticados durante a sessão do pregão, foram obtidos os seguintes resultados por fornecedor (fls. 5.359-5.386, vol. XXVII), conforme disposto na Tabela 3:

EMPRESA	QUANTIDADE DE ITENS ARREMATADOS	ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL ARREMATADO
GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	1	55	15.089,40
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4	46, 50, 52 e 125	136.020,00
F CARDOSO E CIA LTDA	3	116, 118 e 216	494.190,00
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	3	151, 153 e 155	1.173.150,00
BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	119	126.720,00
SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	14	14, 43, 174, 226, 244, 245, 250, 251, 252, 253, 258, 261, 262 e 263	51.773,20
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	33	16, 18, 19, 20, 26, 42, 44, 45, 47, 48, 53, 77, 110, 114, 115, 134, 137, 138, 139, 143, 145, 146, 147, 149, 150, 156, 162, 163, 164, 165, 167, 169 e 171	784.190,40
CIRURGIA BIOMEDICA - EIRELI	1	152	149.500,00
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	6	199, 200, 201, 202, 203 e 204	3.124,00
MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	1	173	88.500,00
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3	28, 159 e 194	8.458,00
C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA	105	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 22, 23, 24, 25, 27, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 54, 64, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 111, 112, 120, 121, 122, 127, 128, 130, 132, 135, 144, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187,	1.552.514,90



EMPRESA	QUANTIDADE DE ITENS ARREMATADOS	ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL ARREMATADO
		188, 189, 195, 196, 197, 198, 207, 215, 221, 223, 225, 228, 229, 231, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 247, 248, 259, 260, 264 e 265	
UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	4	30, 31, 34 e 35	96.000,00
HOSPMED COMERCIO EIRELI	2	140 e 141	18.000,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9	67, 72, 75, 113, 133, 168, 170, 172 e 222	855.277,50
P G LIMA COM EIRELI	19	157, 158, 191, 192, 193, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 218, 219, 220, 224, 246 e 249	133.349,40
INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	14	01, 29, 49, 51, 65, 68, 76, 106, 117, 123, 124, 126, 166 e 257	434.705,00
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2	33 e 237	25.915,00
JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	2	160 e 161	10.200,00
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR	9	40, 56, 57, 58, 59, 131, 142, 230 e 254	252.450,60
DLM HOSPITALAR EIRELI	5	232, 233, 234, 235 e 236	46.083,80
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7	60, 61, 62, 63, 190, 255 e 256	22.569,10
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	8	15, 104, 105, 129, 136, 148, 154 e 227	223.439,92
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	5	11, 12, 13, 17 e 21	7.323,60
J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	3	95, 214 e 217	13.341,70
<b>TOTAL DE ITENS ARREMATADOS</b>	<b>264</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>6.721.885,52</b>

Tabela 3 - Resultado por licitante. Itens vencidos e valores totais propostos. Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2021-CPL/PMM.

Para o encerramento da sessão pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Divulgado o resultado da sessão, foi concedido prazo recursal em atendimento ao disposto no art. 45 do Decreto nº 10.024/2019.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10h11 do dia 01 de outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada digitalmente pelo pregoeiro.

### 3.5 Do Item Fracassado

Observa-se da Ata da Sessão e do Termo de Adjudicação (fl. 5.233, vol. XXVII) do Pregão em análise, que o item **109** restou **FRACASSADO**, uma vez que foi cancelado no julgamento por não haver propostas em condições de aceitabilidade.



Desta feita, dos 265 (duzentos e sessenta e cinco) itens previstos no instrumento convocatório, 264 (duzentos e sessenta e quatro) foram arrematados e deverão fazer parte das Atas de Registro de Preços.

#### 4. DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

Da análise das propostas vencedoras, constatou-se que os valores estão em conformidade com o estimado para a pretensa contratação, os quais estão expostos na relação de itens que compõem o Anexo I deste parecer, com 25 (vinte e cinco) laudas.

O Anexo I contém os itens do Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2021-CPL/PMM de forma sequencial, o número de registro dos itens na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (quando exigido), as unidades de comercialização, as quantidades previstas no edital para cada item, os valores unitários e totais (estimados e arrematados), os tipos de participação, os percentuais de redução em relação aos valores estimados e as empresas arrematantes.

Conforme Termo de Referência constante do Edital, o valor global estimado da licitação corresponde à quantia de **R\$ 19.421.284,65** (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Após a obtenção do resultado do certame (fls. 5.359-5.386, vol. XXVII) o **valor global do Registro de Preços deverá ser de R\$ 6.721.885,52** (seis milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Dos valores suscitados obtém-se a diferença de R\$ 12.699.399,13 (doze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e treze centavos) em relação ao valor de referência para o certame, o que representa um percentual de redução de aproximadamente 65,39% (sessenta e cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento).

Todavia, tendo em vista o item fracassado, o valor estimado efetivo do objeto (montante para os itens com propostas aceitas) é de R\$ 19.397.809,65 (dezenove milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Diante do valor estimado efetivo supramencionado (excluídos o item fracassado) e o valor arrematado de **R\$ 6.721.885,52**, percebemos uma diferença efetiva de **R\$ 12.675.924,13** (doze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e treze centavos), a qual representa um percentual de redução efetiva de aproximadamente **65,35%** (sessenta e cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), corroborando a vantajosidade do pregão e, desta feita, atendimento aos princípios da Administração Pública, essencialmente os da economicidade e eficiência.



#### 4.1 Das Consultas ao CEIS e ao CMEP, Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais

O certame teve sua abertura em 17/08/2021 e o encerramento da sessão complementar - considerando-se a conclusão de toda a fase de lances e a habilitação das empresas, deu-se em 01/10/2021.

O Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2021-CPL/PMM trata das condições de participação na licitação e credenciamento em seu item 3 (fls. 938-939, vol. V) e, no que tange ao subitem em comento assim dispõe:

3.8 Não poderão participar do Pregão: [...].

3.8.3 empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente, não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com o Município de Marabá. (grifamos)

Verifica-se, portanto, que empresas que tenham sido declaradas inidôneas perante a Administração Pública em geral e que estejam suspensas de licitar e contratar no âmbito do poder público municipal de Marabá sequer podem participar dos certames promovidos nesta esfera, o que evidencia a necessidade de consulta prévia no que diz respeito à imposição de penalidades em desfavor das licitantes.

Nesta senda, consta da Tabela 4 a seguir a localização das consultas de situação das licitantes vencedoras no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, bem como a disposição no bojo processual quanto as propostas comerciais, documentação de habilitação e consulta à ANVISA:

Empresas	CEIS	Documentos de Habilitação	Propostas Comerciais Readequadas	ANVISA
GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	Fls. 3.558-3.559, vol. XVIII	Fls. 3.510-3.572, vol. XVIII	Fls. 2.305-2.308, vol. XII	Fls. 3.556-3.557 e 3.571-3.572, vol. XVIII
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 3.206-3.208, vol. XVII	Fls. 3.150-3.220, vol. XVII	Fls. 2.184-2.192, vol. XI	Fls. 3.204 e 3.219-3.220, vol. XVII
F CARDOSO E CIA LTDA	Fls. 3.424-3.426, vol. XVIII	Fls. 3.329-3.399, vol. XVII e 3.403-3.443, vol. XVIII	Fls. 2.212-2.220, vol. XII	Fls. 3.416-3.417 e 3.442-3.443, vol. XVIII
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	Fls. 4.112-4.113, vol. XXI	Fls. 4.045-4.121, vol. XXI e 5.387-5.395, vol. XXVII	Fls. 2.448-2.454, vol. XIII	Fls. 4.108-4.111 e 4.120-4.121, vol. XXI
BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 3.007-3.009, vol. XVI	Fls. 2.960-2.999, vol. XV e fls. 3.003-3.022, vol. XVI	Fls. 1.939-1.943, vol. X	Fls. 3.005-3.006 e 3.021-3.022, vol. XVI



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Empresas	CEIS	Documentos de Habilitação	Propostas Comerciais Readequadas	ANVISA
SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	Fls. 4.425-4.426, vol. XXIII	Fls. 4.386-4.399, vol. XXII e 4.003-4.439, vol. XXIII	Fls. 2.613-2.635, vol. XIV	Fls. 4.438-4.439, vol. XXIII
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	Fls. 3.493-3.495, vol. XVIII	Fls. 3.444-3.509, vol. XVIII	Fls. 2.221-2.304, vol. XII	Fls. 3.492 e 3.508-3.509, vol. XVIII
CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	Fls. 3.135-3.136, vol. XVI	Fls. 3.096-3.149, vol. XVI	Fls. 2.180-2.182, vol. XI	Fls. 3.132-3.133 e 3.148, vol. XVI
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	Fls. 3.269-3.270, vol. XVII	Fls. 3.221-3.284, vol. XVII	Fls. 2.193-2.200, vol. XI	Fls. 3.266-3.267 e 3.284, vol. XVII
MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	Fls. 4.030-4.031, vol. XXI	Fls. 3.977-3.999, vol. XX e 4.003-4.044, vol. XXI	Fls. 2.445-2.447, vol. XIII	Fls. 4.043-4.044, vol. XXI
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 4.365-4.367, vol. XXII	Fls. 4.283-4.385, vol. XXII	Fls. 2.606-2.612, vol. XIV	Fls. 4.351-4.360 e 4.384-4.385, vol. XXII
C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA	Fls. 3.076-3.078, vol. XVI	Fls. 3.023-3.095, vol. XVI	Fls. 1.970-1999, vol. X e 2.115-2.119, 2.140-2.147 e 2.176-2.177, vol. XI	Fls. 3.067-3.069, 3.073-3.075 e 3.094-3.095, vol. XVI
UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Fls. 4.563-4.565, vol. XXIII	Fls. 4.527-4.574, vol. XXIII	Fls. 2.643-2.648, vol. XIV	Fls. 4.561-4.562, vol. XXIII
HOSPMED COMERCIO EIRELI	Fls. 3.679-3.680, vol. XIX	Fls. 3.639-3.692, vol. XIX	Fls. 2.323-2.344, vol. XII	Fls. 3.677-3.678 E 3.691-3.692, vol. XIX
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 2.793-2.796, vol. XIV	Fls. 2.732-2.799, vol. XIV e fls. 2.803-2.815, vol. XV	Fls. 1.909-1.938, vol. X	Fls. 2.773-2.782, vol. XIV e 2.814-2.815, vol. XV
P G LIMA COM EIRELI	Fls. 4.263-4.264, vol. XXII	Fls. 4.207-4.282, vol. XXII	Fls. 2.568-2.602, vol. XIII	Fls. 4.281-4.282, vol. XXII
INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	Fls. 3.733-3.734, vol. XIX	Fls. 3.693-3.751, vol. XIX	Fls. 2.345-2.393, vol. XII	Fls. 3.730 e 3.750-3.751, vol. XIX
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	Fls. 3.966-3.968, vol. XX	Fls. 3.909-3.976, vol. XX	Fls. 2.440-2.444, vol. XIII	Fls. 3.964-3.965 e 3.975-3.976, vol. XX
JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Fls. 3.842-3.843, vol. XX	Fls. 3.804-3.852, vol. XX	Fls. 2.408-2.427, vol. XIII	Fls. 3.838-3.839 e 3.851-3.852, vol. XX
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR	Fls. 2.937-2.940, vol. XV	Fls. 2.844-2.959, vol. XV	Fls. 5.341-5.354, vol. XXVII	Fls. 2.927-2.931, vol. XV
DLM HOSPITALAR EIRELI	Fls. 3.315-3.316, vol. XVII	Fls. 3.285-3.328, vol. XVII	Fls. 2.204-2.211, vol. XII	Fls. 3.327-3.328, vol. XVII
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Fls. 3.894-3.896, vol. XX	Fls. 3.853-3.908, vol. XX	Fls. 2.428-2.439, vol. XIII	Fls. 3.907-3.908, vol. XX



Empresas	CEIS	Documentos de Habilitação	Propostas Comerciais Readequadas	ANVISA
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 3.622-3.623, vol. XIX	Fls. 3.573-3.599, vol. XVIII e 3.603-3.638, vol. XIX	Fls. 2.309-2.322, vol. XII	Fls. 3.635-3.636, vol. XIX
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Fls. 2.713-2.714, vol. XIV	Fls. 2.650-2.731, vol. XIV	Fls. 1.893-1.908, vol. X	Fls. 2.704-2.709 e 2.730-2.731, vol. XIV
J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Fls. 3.783-3.784, vol. XIX	Fls. 3.752-3.799, vol. XIX	Fls. 2.394-2.399, vol. XII e 2.404-2.406, vol. XIII	Fls. 3.781-3.782 e 3.799, vol. XIX

**Tabela 4** - Localização no bojo processual dos documentos de habilitação, propostas comerciais readequadas e consultas ao CEIS e ANVISA. Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2021-CPL/PMM, nos autos do Processo nº 15.068/2021-PMM.

Por fim, verifica-se que em consulta ao Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP<sup>4</sup> da Prefeitura de Marabá (fls. 1.227-1.244, vol. VII), o Pregoeiro e sua equipe não encontraram, no rol de penalizadas, registros referentes a impedimento de licitar ou contratar com a Administração em nome das Pessoas Jurídicas declaradas vencedoras do certame, ao que deu fé por meio de Certidão (fl. 1.226, vol. VII).

#### 4.2 Do Registro dos materiais hospitalares junto a ANVISA

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA é responsável pelo controle e registro dos produtos para saúde (medicamentos, cosméticos, alimentos, saneantes e etc.) em todo o território nacional.

Registro é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária. A indicação do número de registro de um produto na embalagem pode ser precedida pelas iniciais MS, ANVS ou pelo nome Anvisa seguido de um número com 9 (nove) a 13 (treze) dígitos. O número tem que estar, obrigatoriamente, na rotulagem. Uma vez constatada a aplicabilidade do registro, o produto não poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao uso antes de ser registrado junto à Anvisa.

É importante ressaltar que, antes de serem registrados/notificados junto à Anvisa, os produtos passam por uma análise técnica onde se verifica sua conformidade com a legislação sanitária em vigor, incluindo análise da segurança do produto e os dizeres de rotulagem.

No que tange ao registro em comento, trata-se de exigência aposta no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2021-CPL/PMM, subitem 9.1.8 (fl. 946, vol. V).

<sup>4</sup> Resultado da conclusão dos processos de responsabilização administrativa instaurados pela Controladoria Geral do Município de Marabá – CONGEM e conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração – CPA, tomando públicas as penalidades imputadas para promover o acompanhamento e o controle por todos os órgãos e entidades da Administração Pública e também da sociedade. Disponível em: <https://cmep.maraba.pa.gov.br/>



A localização no bojo processual dos documentos referentes à esta consulta, realizada pelo pregoeiro, consta na Tabela 4, no subitem 4.1 deste parecer, bem como os respectivos registros dos itens são indicados na planilha produzida por este Controle Interno e acostada no Anexo I.

#### 4.3 Da igualdade de preços entre as cotas quando da adjudicação pela mesma empresa

O artigo 8º, §3º do Decreto nº 8.538/15 dispõe que nas licitações para aquisição de bens de natureza divisíveis, se a mesma empresa venceu a cota reservada e a cota principal, preço idêntico deve prevalecer para ambas cotas, predominando o menor valor.

No Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2021-CPL/PMM, a referida situação ocorreu com as empresas abaixo relacionadas, do seguinte modo:

- **C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, nos itens 04/05, 09/10, 22/23, 69/70 e 120/121;
- **FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA**, para os itens 18/19 e 145/146;
- **UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, para os itens 30/31;
- **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR**, para os itens 58/59;
- **INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, nos itens 123/124;
- **HOSPMED COMERCIO EIRELI**, nos itens 140/141;
- **DLM HOSPITALAR EIRELI**, nos itens 234/235;
- **LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 255/256.

Neste sentido, verifica-se que os valores dos itens susograftados foram mantidos idênticos entre as cotas reservadas e abertas, identificados e destacados por este Controle Interno no Anexo I desta análise, hachurados e sublinhados.

#### 4.4 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a administração pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos. *In casu*, trata-se de exigência editalícia quanto à habilitação das licitantes, consubstanciada no item 12.8, II do instrumento convocatório ora em análise (fl. 949, vol. V).

Avaliando as informações dispostas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF e demais certidões apresentadas, restou **comprovada** a regularidade fiscal e trabalhista das empresas vencedoras, estando os documentos dispostos no bojo processual conforme a Tabela 5 adiante.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



EMPRESA	SICAF	CERTIDÕES DE RFT	AUTENTICIDADE
GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	Fl. 3.561, vol. XVIII	Fls. 3.523-3.528, vol. XVIII	Fls. 3.562-3.568, vol. XVIII
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 3.167, vol. XVI e fl. 3.210, vol. XVII	Fls. 3.168-3.171, vol. XVI	Fls. 3.211-3.215, vol. XVII
F CARDOSO E CIA LTDA	Fl. 3.430, vol. XVIII	Fls. 3.368-3.373, vol. XVII	Fls. 3.431-3.439, vol. XVIII
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	Fls. 4.077 e 4.115, vol. XXI	Fls. 4.078-4.080, vol. XXI	Fls. 4.116-4.117, vol. XXI
BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fl. 3.011, vol. XVI	Fls. 2.972-2.977, vol. XV	Fls. 3.012-3.017, vol. XVI
SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	Fl. 4.428, vol. XXIII	Fls. 4.395-4.399, vol. XXII e 4.403, vol. XXIII	Fls. 4.429-4.434, vol. XXIII
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	Fl. 3.497, vol. XVIII	Fls. 3.451-3.456, vol. XVIII	Fls. 3.498-3.504, vol. XVIII
CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	Fl. 3.139, vol. XVI	Fls. 3.107-3.111, vol. XVI	Fls. 3.140-3.144, vol. XVI
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	Fl. 3.272, vol. XVII	Fls. 3.233-3.238, vol. XVII	Fls. 3.273-3.278, vol. XVII
MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	Fls. 4.033-4.034, vol. XXI	Fls. 3.994-3.999, vol. XX e 4.003, vol. XXI	Fls. 4.035-4.040, vol. XXI
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fl. 4.371, vol. XXII	Fls. 4.317-4.322, vol. XXII	Fls. 4.372-4.380, vol. XXII
C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA	Fl. 3.080, vol. XVI	Fls. 3.039-3.044, vol. XVI	Fls. 3.081-3.090, vol. XVI
UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Fl. 4.567, vol. XXIII	Fls. 4.529-4.533, vol. XXIII	Fls. 4.568-4.572, vol. XXIII
HOSPMED COMERCIO EIRELI	Fl. 3.682, vol. XIX	Fls. 3.653-3.657, vol. XIX	Fls. 3.683-3.688, vol. XIX
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fl. 2.798, vol. XIV	Fls. 2.750-2.755, vol. XV	Fls. 2.799, vol. XIV e 2.803-2.810, vol. XV
P G LIMA COM EIRELI	Fl. 4.266, vol. XXII	Fls. 4.225-4.231, vol. XXII	Fls. 4.267-4.277, vol. XXII
INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	Fl. 3.736, vol. XIX	Fls. 3.709-3.716, vol. XIX	Fls. 3.737-3.747, vol. XIX
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	Fls. 3.926 e 3.969, vol. XX	Fls. 3.927-3.939, vol. XX	Fls. 3.970-3.972, vol. XX
JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Fl. 3.845, vol. XX	Fls. 3.817-3.822, vol. XX	Fls. 3.846-3.849, vol. XX
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR	Fl. 2.943, vol. XV	Fls. 2.867-2.871, vol. XV	Fls. 2.944-2.952, vol. XV
DLM HOSPITALAR EIRELI	Fl. 3.318, vol. XVII	Fls. 3.296-3.300, vol. XVII	Fls. 3.319-3.324, vol. XVII
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Fl. 3.898, vol. XX	Fls. 3.864-3.869, vol. XX	Fls. 3.899-3.904, vol. XX
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	Fl. 3.625, vol. XIX	Fls. 3.591-3.598, vol. XVIII	Fls. 3.626-3.631, vol. XIX
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Fl. 2.716, vol. XIV	Fls. 2.675-2.680, vol. XIV	Fls. 2.717-2.724, vol. XIV
J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Fl. 3.786, vol. XIX	Fls. 3.759-3.764, vol. XIX	Fls. 3.787-3.796, vol. XIX

Tabela 5 - Regularidade Fiscal e Trabalhista das empresas vencedoras.



Devido ao lapso temporal entre a realização do certame e a presente análise, algumas certidões tiveram suas validades expiradas durante o curso do certame, ensejando a necessidade de ratificação das mesmas para fins de pretensa contratação.

#### 4.5 Da Análise Contábil

Quanto à documentação de Qualificação Econômico-financeira, seguem anexos os pareceres abaixo relacionados na Tabela 6, advindos de análises nas demonstrações contábeis das licitantes vencedoras, atestando, ao final, que tais documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras das empresas verificadas, para os respectivos balanços, estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

EMPRESA	CNPJ	PARECER CONTÁBIL DICONT/CONGEM
GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	01.399.246/0001-40	714/2021
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	715/2021
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	716/2021
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	07.752.236/0001-23	717/2021
BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07.832.455/0001-12	718/2021
SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	08.393.709/0001-06	719/2021
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	10.468.162/0001-02	720/2021
CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	11.215.901/0001-17	721/2021
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	11.888.791/0001-54	722/2021
MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	14.425.382/0001-00	723/2021
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.647.278/0001-95	724/2021
C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	725/2021
UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	17.094.914/0001-61	726/2021
HOSPMED COMERCIO EIRELI	18.224.182/0001-40	727/2021
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	728/2021
P G LIMA COM EIRELI	23.493.764/0001-61	729/2021
INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	24.626.549/0001-54	730/2021
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	24.774.241/0001-56	731/2021
JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	31.636.399/0001-25	732/2021
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR	33.772.464/0001-75	733/2021
DLM HOSPITALAR EIRELI	34.186.181/0001-04	734/2021
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.875.727/0001-34	735/2021
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	36.028.477/0001-22	736/2021
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	737/2021
J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS	83.880.294/0001-10	738/2021



EMPRESA	CNPJ	PARECER CONTÁBIL DICONT/CONGEM
HOSPITALARES		

**Tabela 6** - Identificação dos Pareceres Contábeis referentes às empresas vencedoras.

Destarte, o Setor Contábil desta Controladoria não vê impedimento, notadamente no que se refere aos aspectos de sua análise, para o prosseguimento do feito. Conclui afirmando que, em obediência à Constituição e à Lei nº 8.666/93, que regulam as Licitações e Contratos Públicos, todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação, primando aos princípios da eficiência e probidade administrativa.

## 5. DA RESOLUÇÃO CIT/MS Nº 18/2021

No que tange aos procedimentos licitatórios que em seu objeto correspondam a aquisição de medicamentos e/ou produtos para saúde, faz-se necessária a observância da Resolução nº 18/2021 da Comissão Intergestores Tripartite do Ministério da Saúde (CIT/MS) que torna obrigatório o envio de informações para alimentação do sistema Banco de Preços em Saúde (BPS). Assim, após a formalização do(s) contrato(s), os valores deverão ser inseridos no referido sistema pela unidade demandante.

## 6. DA PUBLICAÇÃO

No que concerne à publicação, aponta-se a necessidade de atendimento à norma entabulada por meio do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

## 7. DO PRAZO DE ENVIO AO MURAL DOS JURISDICIONADOS

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no Artigo 6º da Resolução nº 11.535-TCM/PA, de 01/06/2014, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 43/2017 TCM/PA e nº 04/2018 – TCM/PA.

## 8. CONCLUSÃO

Alertamos, como medida de cautela, quanto a importância para que anteriormente a formalização de qualquer pacto contratual sejam ratificadas as condições de regularidade denotadas no tópico 4.4 deste Parecer, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da execução do objeto,



nos termos do art. 55, XIII da Lei 8.666/1993.

Salientamos que a responsabilidade pelos atos que sucederem à análise desta Controladoria fica a cargo da autoridade ordenadora de despesas, nos termos da Lei Municipal nº 17.761/2017 e alterações.

Ante ao exposto, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do **Processo nº 15.068/2021-PMM**, referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2021-CPL/PMM**, podendo dar-se continuidade ao certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização de Atas de Registro de Preço - ARP, com conseqüente celebração contratual quando conveniente à Administração Municipal.

Observe-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação e aprovação da Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 8 de outubro de 2021.

**Sara Alencar de Souza Macêdo**  
Técnica de Controle Interno  
Matrícula nº 54.573

**Adielson Rafael Oliveira Marinho**  
Diretor de Verificação e Análise  
Portaria nº 222/2021-GP

De acordo.

À **CPL/PMM**, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**  
Controladora Geral do Município de Marabá  
Portaria nº 1.842/2018-GP



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeada nos termos da Portaria nº 1.842/2018-GP, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 15.068/2021-PMM, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2021-CPL/PMM, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA, em que é requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Marabá, 8 de outubro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**  
Controladora Geral do Município de Marabá  
Portaria nº 1.842/2018-GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
1	–	Unid.	200.000	R\$ 0,25	R\$ 50.000,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00	64,00%	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
2	–	Unid.	200.000	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00	50,00%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
3	–	Unid.	95.000	R\$ 0,17	R\$ 16.150,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,07	R\$ 6.650,00	58,82%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
4	–	Unid.	412.500	R\$ 0,17	R\$ 70.125,00	CP vincula ao Item 05	<b><u>R\$ 0,06</u></b>	R\$ 24.750,00	64,71%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
5	–	Unid.	137.500	R\$ 0,17	R\$ 23.375,00	CR vincula ao Item 04	<b><u>R\$ 0,06</u></b>	R\$ 8.250,00	64,71%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
6	–	Unid.	300.000	R\$ 0,17	R\$ 51.000,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00	58,82%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
7	–	Unid.	270.000	R\$ 0,19	R\$ 51.300,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,08	R\$ 21.600,00	57,89%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
8	–	Unid.	350.000	R\$ 0,18	R\$ 63.000,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,06	R\$ 21.000,00	66,67%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
9	–	Unid.	712.500	R\$ 0,17	R\$ 121.125,00	CP vincula ao Item 10	<b><u>R\$ 0,06</u></b>	R\$ 42.750,00	64,71%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
10	–	Unid.	237.500	R\$ 0,17	R\$ 40.375,00	CR vincula ao Item 09	<b><u>R\$ 0,06</u></b>	R\$ 14.250,00	64,71%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
11	10369460118	Unid.	100	R\$ 58,04	R\$ 5.804,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,64	R\$ 364,00	93,73%	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
12	10369460118	Unid.	150	R\$ 60,13	R\$ 9.019,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,66	R\$ 549,00	93,91%	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
13	-	Unid.	150	R\$ 56,14	R\$ 8.421,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,66	R\$ 549,00	93,48%	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
14	10369460161	Caixa	120	R\$ 41,52	R\$ 4.982,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 20,95	R\$ 2.514,00	49,54%	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
15	-	Unid.	100	R\$ 21,62	R\$ 2.162,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,00	R\$ 400,00	81,50%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
16	-	Unid.	4.650	R\$ 17,47	R\$ 81.235,50	CP vincula ao Item 15	R\$ 3,60	R\$ 16.740,00	79,39%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
17	-	Unid.	1.550	R\$ 17,47	R\$ 27.078,50	CR vincula ao Item 16	R\$ 3,64	R\$ 5.642,00	79,16%	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
18	-	Unid.	3.750	R\$ 16,85	R\$ 63.187,50	CP vincula ao Item 19	<b>R\$ 3,50</b>	R\$ 13.125,00	79,23%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
19	-	Unid.	1.250	R\$ 16,85	R\$ 21.062,50	CR vincula ao Item 18	<b>R\$ 3,50</b>	R\$ 4.375,00	79,23%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
20	-	Unid.	3.000	R\$ 23,17	R\$ 69.510,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00	84,89%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
21	-	Unid.	60	R\$ 15,56	R\$ 933,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,66	R\$ 219,60	76,48%	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
22	-	Rolo	30.750	R\$ 17,12	R\$ 526.440,00	CP vincula ao Item 23	<b>R\$ 7,49</b>	R\$ 230.317,50	56,25%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
23	-	Rolo	10.250	R\$ 17,12	R\$ 175.480,00	CR vincula ao Item 22	<b>R\$ 7,49</b>	R\$ 76.772,50	56,25%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
24	–	Unid.	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 1,50	R\$ 750,00	39,52%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
25	–	Unid.	15.000	R\$ 22,17	R\$ 332.550,00	CP vincula ao Item 26	R\$ 9,99	R\$ 149.850,00	54,94%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
26	–	Unid.	5.000	R\$ 22,17	R\$ 110.850,00	CR vincula ao Item 25	R\$ 10,49	R\$ 52.450,00	52,68%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
27	–	Unid.	1.000	R\$ 16,33	R\$ 16.330,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00	51,13%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
28	10150470355	Unid.	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00	67,56%	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
29	–	Unid.	1.000	R\$ 16,81	R\$ 16.810,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00	58,95%	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
30	80991380043	Unid.	900	R\$ 209,34	R\$ 188.406,00	CP vincula ao Item 31	<b>R\$ 60,00</b>	R\$ 54.000,00	71,34%	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
31	80991380043	Unid.	300	R\$ 209,34	R\$ 62.802,00	CR vincula ao Item 30	<b>R\$ 60,00</b>	R\$ 18.000,00	71,34%	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
32	–	Kit	120	R\$ 281,54	R\$ 33.784,80	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00	18,31%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
33	–	Unid.	100	R\$ 653,72	R\$ 65.372,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 154,39	R\$ 15.439,00	76,38%	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
34	80991380043	Unid.	120	R\$ 385,48	R\$ 46.257,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00	74,06%	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
35	80991380043	Kit	120	R\$ 341,67	R\$ 41.000,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00	70,73%	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
36	–	Unid.	2.400	R\$ 1,74	R\$ 4.176,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00	48,28%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
37	–	Unid.	3.500	R\$ 1,62	R\$ 5.670,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,90	R\$ 3.150,00	44,44%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
38	–	Unid.	1.000	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,96	R\$ 960,00	53,62%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
39	–	Unid.	150	R\$ 69,23	R\$ 10.384,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00	50,89%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
40	–	Unid.	100	R\$ 88,94	R\$ 8.894,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	43,78%	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR
41	–	Unid.	100	R\$ 111,89	R\$ 11.189,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	46,38%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
42	–	Unid.	31.200	R\$ 1,78	R\$ 55.536,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,85	R\$ 26.520,00	52,25%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
43	80163570002	Unid.	2.800	R\$ 1,62	R\$ 4.536,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,90	R\$ 2.520,00	44,44%	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
44	–	Unid.	1.350	R\$ 3,42	R\$ 4.617,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,90	R\$ 1.215,00	73,68%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
45	–	Unid.	2.550	R\$ 3,20	R\$ 8.160,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,85	R\$ 2.167,50	73,44%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
46	80495510106	Unid.	45.000	R\$ 3,34	R\$ 150.300,00	CP vincula ao Item 47	R\$ 0,71	R\$ 31.950,00	78,74%	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
47	–	Unid.	15.000	R\$ 3,34	R\$ 50.100,00	CR vincula ao Item 46	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00	74,25%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
48	–	Unid.	45.000	R\$ 3,73	R\$ 167.850,00	CP vincula ao Item 49	R\$ 0,85	R\$ 38.250,00	77,21%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
49	–	Unid.	15.000	R\$ 3,73	R\$ 55.950,00	CR vincula ao Item 48	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00	78,55%	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
50	80495510106	Unid.	37.875	R\$ 1,84	R\$ 69.690,00	CP vincula ao Item 51	R\$ 0,68	R\$ 25.755,00	63,04%	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
51	–	Unid.	12.625	R\$ 1,84	R\$ 23.230,00	CR vincula ao Item 50	R\$ 0,80	R\$ 10.100,00	56,52%	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
52	80495510106	Unid.	36.000	R\$ 2,79	R\$ 100.440,00	CP vincula ao Item 53	R\$ 0,79	R\$ 28.440,00	71,68%	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
53	–	Unid.	12.000	R\$ 2,79	R\$ 33.480,00	CR vincula ao Item 52	R\$ 0,94	R\$ 11.280,00	66,31%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
54	–	Unid.	90	R\$ 220,26	R\$ 19.823,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00	50,06%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
55	–	Unid.	90	R\$ 207,18	R\$ 18.646,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 167,66	R\$ 15.089,40	19,08%	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
56	–	Unid.	90	R\$ 209,25	R\$ 18.832,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 182,60	R\$ 16.434,00	12,74%	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR
57	–	Unid.	90	R\$ 208,88	R\$ 18.799,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 182,60	R\$ 16.434,00	12,58%	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR
58	–	Unid.	676	R\$ 256,66	R\$ 173.502,16	CP vincula ao Item 59	<b><u>R\$ 182,60</u></b>	R\$ 123.437,60	28,86%	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR
59	–	Unid.	225	R\$ 256,66	R\$ 57.748,50	CR vincula ao Item 58	<b><u>R\$ 182,60</u></b>	R\$ 41.085,00	28,86%	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR
60	–	Unid.	24	R\$ 382,59	R\$ 9.182,16	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 84,95	R\$ 2.038,80	77,80%	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61	–	Unid.	30	R\$ 309,83	R\$ 9.294,90	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 84,95	R\$ 2.548,50	72,58%	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62	–	Unid.	24	R\$ 388,62	R\$ 9.326,88	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00	71,69%	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
63	–	Unid.	24	R\$ 388,62	R\$ 9.326,88	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 84,95	R\$ 2.038,80	78,14%	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
64	–	Unid.	50	R\$ 33,35	R\$ 1.667,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 16,00	R\$ 800,00	52,02%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
65	–	Pacote	1.200	R\$ 7,70	R\$ 9.240,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00	59,74%	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
66	–	Pacote	1.200	R\$ 5,66	R\$ 6.792,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00	47,00%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
67	ISENTO	Pacote	6.000	R\$ 59,99	R\$ 359.940,00	CP vincula ao Item 68	R\$ 30,80	R\$ 184.800,00	48,66%	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
68	ISENTO	Pacote	2.000	R\$ 59,99	R\$ 119.980,00	CR vincula ao Item 67	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00	34,99%	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
69	–	Unid.	37.500	R\$ 5,81	R\$ 217.875,00	CP vincula ao Item 70	<b>R\$ 2,45</b>	R\$ 91.875,00	57,83%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
70	–	Unid.	12.500	R\$ 5,81	R\$ 72.625,00	CR vincula ao Item 69	<b>R\$ 2,45</b>	R\$ 30.625,00	57,83%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
71	–	Unid.	360	R\$ 11,06	R\$ 3.981,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 6,50	R\$ 2.340,00	41,23%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
72	80937630002	Unid.	11.250	R\$ 10,92	R\$ 122.850,00	CP vincula ao Item 73	R\$ 4,75	R\$ 53.437,50	56,50%	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
73	80937630002	Unid.	3.750	R\$ 10,92	R\$ 40.950,00	CR vincula ao Item 72	R\$ 5,30	R\$ 19.875,00	51,47%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
74	–	Unid.	2.000	R\$ 5,14	R\$ 10.280,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	41,63%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
75	10330660197	Unid.	1.500	R\$ 84,57	R\$ 126.855,00	CP vincula ao Item 76	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00	75,17%	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
76	10330660197	Unid.	500	R\$ 84,57	R\$ 42.285,00	CR vincula ao Item 75	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00	78,72%	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
77	–	Pacote	3.000	R\$ 26,00	R\$ 78.000,00	CP vincula ao Item 78	R\$ 12,99	R\$ 38.970,00	50,04%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
78	–	Pacote	1.000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00	CR vincula ao Item 77	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00	44,23%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
79	–	Unid.	100	R\$ 689,92	R\$ 68.992,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00	34,78%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
80	–	Unid.	24	R\$ 20,90	R\$ 501,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 11,50	R\$ 276,00	44,98%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
81	–	Unid.	12	R\$ 12,71	R\$ 152,52	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,00	R\$ 96,00	37,06%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
82	–	Unid.	24	R\$ 18,31	R\$ 439,44	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 10,00	R\$ 240,00	45,39%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
83	–	Unid.	24	R\$ 17,53	R\$ 420,72	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 10,00	R\$ 240,00	42,95%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
84	–	Unid.	48	R\$ 18,28	R\$ 877,44	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 10,00	R\$ 480,00	45,30%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
85	–	Unid.	48	R\$ 18,67	R\$ 896,16	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 10,00	R\$ 480,00	46,44%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
86	–	Unid.	24	R\$ 19,04	R\$ 456,96	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 10,00	R\$ 240,00	47,48%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
87	–	Pacote	60	R\$ 20,81	R\$ 1.248,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 11,00	R\$ 660,00	47,14%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
88	–	Pacote	60	R\$ 21,26	R\$ 1.275,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 15,00	R\$ 900,00	29,44%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
89	–	Pacote	60	R\$ 22,22	R\$ 1.333,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 11,00	R\$ 660,00	50,50%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
90	–	Pacote	60	R\$ 23,33	R\$ 1.399,80	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	22,85%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
91	–	Unid.	72	R\$ 31,06	R\$ 2.236,32	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 20,00	R\$ 1.440,00	35,61%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
92	–	Unid.	48	R\$ 31,69	R\$ 1.521,12	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 24,90	R\$ 1.195,20	21,43%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
93	–	Unid.	48	R\$ 30,27	R\$ 1.452,96	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 20,00	R\$ 960,00	33,93%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
94	–	Unid.	2	R\$ 8,43	R\$ 16,86	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,50	R\$ 9,00	46,62%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
95	10229650022	Unid.	2	R\$ 8,59	R\$ 17,18	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,85	R\$ 9,70	43,54%	J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
96	–	Unid.	2	R\$ 8,10	R\$ 16,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,05	R\$ 8,10	50,00%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
97	–	Unid.	2	R\$ 8,08	R\$ 16,16	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,05	R\$ 8,10	49,88%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
98	–	Unid.	48	R\$ 9,14	R\$ 438,72	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,60	R\$ 220,80	49,67%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
99	–	Unid.	48	R\$ 9,66	R\$ 463,68	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,70	R\$ 225,60	51,35%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
100	–	Unid.	48	R\$ 9,66	R\$ 463,68	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,70	R\$ 225,60	51,35%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
101	–	Unid.	48	R\$ 9,66	R\$ 463,68	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,80	R\$ 230,40	50,31%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
102	–	Unid.	48	R\$ 9,21	R\$ 442,08	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,60	R\$ 220,80	50,05%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
103	–	Unid.	48	R\$ 8,78	R\$ 421,44	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,50	R\$ 216,00	48,75%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
104	–	Unid.	48	R\$ 9,66	R\$ 463,68	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,70	R\$ 225,60	51,35%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
105	–	Unid.	48	R\$ 9,66	R\$ 463,68	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,50	R\$ 216,00	53,42%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
106	–	Unid.	600	R\$ 9,78	R\$ 5.868,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00	53,99%	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
107	–	Unid.	1.200	R\$ 8,17	R\$ 9.804,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00	49,82%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
108	–	Unid.	40.000	R\$ 1,79	R\$ 71.600,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00	44,13%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
109	–	Unid.	30	R\$ 782,50	R\$ 23.475,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	–	–	–	<b>FRACASSADO</b>
110	–	Unid.	3.605	R\$ 0,59	R\$ 2.126,95	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,28	R\$ 1.009,40	52,54%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
111	–	Pacote	60	R\$ 0,52	R\$ 31,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,26	R\$ 15,60	50,00%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
112	–	Unid.	12.500	R\$ 1,17	R\$ 14.625,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,60	R\$ 7.500,00	48,72%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
113	10369460111	Unid.	191.250	R\$ 2,52	R\$ 481.950,00	CP vincula ao Item 114	R\$ 0,84	R\$ 160.650,00	66,67%	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
114	–	Unid.	63.750	R\$ 2,52	R\$ 160.650,00	CR vincula ao Item 113	R\$ 0,89	R\$ 56.737,50	64,68%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
115	–	Unid.	7.200	R\$ 2,99	R\$ 21.528,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 1,24	R\$ 8.928,00	58,53%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
116	80145110200	Unid.	4.500	R\$ 54,73	R\$ 246.285,00	CP vincula ao Item 117	R\$ 38,00	R\$ 171.000,00	30,57%	F CARDOSO E CIA LTDA
117	–	Unid.	1.500	R\$ 54,73	R\$ 82.095,00	CR vincula ao Item 116	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00	32,40%	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
118	80145110194	Unid.	13.500	R\$ 54,73	R\$ 738.855,00	CP vincula ao Item 119	R\$ 21,90	R\$ 295.650,00	59,99%	F CARDOSO E CIA LTDA
119	–	Unid.	4.500	R\$ 54,73	R\$ 246.285,00	CR vincula ao Item 118	R\$ 28,16	R\$ 126.720,00	48,55%	BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
120	–	Unid.	13.770	R\$ 34,51	R\$ 475.202,70	CP vincula ao Item 121	<b>R\$ 17,25</b>	R\$ 237.532,50	50,01%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
121	–	Unid.	4.590	R\$ 34,51	R\$ 158.400,90	CR vincula ao Item 120	<b>R\$ 17,25</b>	R\$ 79.177,50	50,01%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
122	–	Unid.	360	R\$ 6,89	R\$ 2.480,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00	49,20%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
123	–	Unid.	2.340	R\$ 43,23	R\$ 101.158,20	CP vincula ao Item 124	<b>R\$ 43,00</b>	R\$ 100.620,00	0,53%	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
124	–	Unid.	780	R\$ 43,23	R\$ 33.719,40	CR vincula ao Item 123	<b>R\$ 43,00</b>	R\$ 33.540,00	0,53%	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
125	10188530058	Unid.	1.875	R\$ 57,61	R\$ 108.018,75	CP vincula ao Item 126	R\$ 26,60	R\$ 49.875,00	53,83%	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
126	–	Unid.	625	R\$ 57,61	R\$ 36.006,25	CR vincula ao Item 125	R\$ 57,00	R\$ 35.625,00	1,06%	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
127	–	Unid.	180	R\$ 76,89	R\$ 13.840,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 38,50	R\$ 6.930,00	49,93%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
128	–	Unid.	15.000	R\$ 2,24	R\$ 33.600,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 1,90	R\$ 28.500,00	15,18%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
129	–	Unid.	10.000	R\$ 6,63	R\$ 66.300,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,30	R\$ 23.000,00	65,31%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
130	–	Unid.	720	R\$ 5,48	R\$ 3.945,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,50	R\$ 3.240,00	17,88%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
131	–	Unid.	6.000	R\$ 7,93	R\$ 47.580,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00	67,21%	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
132	–	Unid.	600	R\$ 4,37	R\$ 2.622,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00	8,47%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
133	10369460111	Unid.	81.000	R\$ 1,76	R\$ 142.560,00	CP vincula ao Item 134	R\$ 0,69	R\$ 55.890,00	60,80%	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
134	–	Unid.	27.000	R\$ 1,76	R\$ 47.520,00	CR vincula ao Item 133	R\$ 0,80	R\$ 21.600,00	54,55%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
135	–	Unid.	156	R\$ 101,24	R\$ 15.793,44	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 70,00	R\$ 10.920,00	30,86%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
136	–	Unid.	96	R\$ 184,42	R\$ 17.704,32	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 50,67	R\$ 4.864,32	72,52%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
137	–	Unid.	144	R\$ 250,23	R\$ 36.033,12	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 88,00	R\$ 12.672,00	64,83%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
138	–	Unid.	150	R\$ 397,51	R\$ 59.626,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00	69,81%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
139	–	Unid.	100	R\$ 200,53	R\$ 20.053,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	67,59%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
140	–	Unid.	900	R\$ 88,30	R\$ 79.470,00	CP vincula ao Item 141	<b>R\$ 15,00</b>	R\$ 13.500,00	83,01%	HOSPMED COMERCIO EIRELI
141	–	Unid.	300	R\$ 88,30	R\$ 26.490,00	CR vincula ao Item 140	<b>R\$ 15,00</b>	R\$ 4.500,00	83,01%	HOSPMED COMERCIO EIRELI
142	–	Unid.	1.200	R\$ 11,49	R\$ 13.788,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00	43,43%	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR
143	–	Par	3.600	R\$ 2,33	R\$ 8.388,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 1,30	R\$ 4.680,00	44,21%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
144	–	Par	27.600	R\$ 2,42	R\$ 66.792,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 1,25	R\$ 34.500,00	48,35%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
145	–	Par	31.500	R\$ 2,46	R\$ 77.490,00	CP vincula ao Item 146	<b>R\$ 1,25</b>	R\$ 39.375,00	49,19%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
146	–	Par	10.500	R\$ 2,46	R\$ 25.830,00	CR vincula ao Item 145	<b>R\$ 1,25</b>	R\$ 13.125,00	49,19%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
147	–	Par	40.500	R\$ 2,85	R\$ 115.425,00	CP vincula ao Item 148	R\$ 1,27	R\$ 51.435,00	55,44%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
148	–	Par	13.500	R\$ 2,85	R\$ 38.475,00	CR vincula ao Item 147	R\$ 1,30	R\$ 17.550,00	54,39%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
149	–	Par	24.000	R\$ 2,39	R\$ 57.360,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 1,28	R\$ 30.720,00	46,44%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
150	–	Par	6.000	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 1,28	R\$ 7.680,00	48,80%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
151	10182420009	Caixa	15.000	R\$ 118,49	R\$ 1.777.350,00	CP vincula ao Item 152	R\$ 23,70	R\$ 355.500,00	80,00%	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR
152	–	Caixa	5.000	R\$ 118,49	R\$ 592.450,00	CR vincula ao Item 151	R\$ 29,90	R\$ 149.500,00	74,77%	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI
153	10182420009	Caixa	18.750	R\$ 118,26	R\$ 2.217.375,00	CP vincula ao Item 154	R\$ 23,70	R\$ 444.375,00	79,96%	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR
154	–	Caixa	6.250	R\$ 118,26	R\$ 739.125,00	CR vincula ao Item 153	R\$ 28,00	R\$ 175.000,00	76,32%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
155	10182420009	Caixa	15.750	R\$ 112,56	R\$ 1.772.820,00	CP vincula ao Item 156	R\$ 23,70	R\$ 373.275,00	78,94%	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR
156	–	Caixa	5.250	R\$ 112,56	R\$ 590.940,00	CR vincula ao Item 155	R\$ 28,00	R\$ 147.000,00	75,12%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
157	80070210021	Unid.	1.200	R\$ 39,80	R\$ 47.760,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,08	R\$ 16.896,00	64,62%	P G LIMA COM EIRELI
158	80070210021	Unid.	300	R\$ 54,32	R\$ 16.296,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,08	R\$ 4.224,00	74,08%	P G LIMA COM EIRELI
159	–	Unid.	90	R\$ 37,23	R\$ 3.350,70	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00	59,71%	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
160	81252020001	Caixa	120	R\$ 38,97	R\$ 4.676,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00	2,49%	JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
161	81252020001	Caixa	120	R\$ 47,89	R\$ 5.746,80	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 47,00	R\$ 5.640,00	1,86%	JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
162	–	Unid.	2.400	R\$ 0,55	R\$ 1.320,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,19	R\$ 456,00	65,45%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
163	–	Unid.	33.600	R\$ 0,44	R\$ 14.784,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,19	R\$ 6.384,00	56,82%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
164	–	Unid.	32.400	R\$ 0,46	R\$ 14.904,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,19	R\$ 6.156,00	58,70%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
165	–	Unid.	18.000	R\$ 0,43	R\$ 7.740,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,18	R\$ 3.240,00	58,14%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
166	–	Unid.	200.000	R\$ 0,35	R\$ 70.000,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,30	R\$ 60.000,00	14,29%	INSTRUMENTOS INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
167	–	Unid.	300.000	R\$ 0,23	R\$ 69.000,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,19	R\$ 57.000,00	17,39%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
168	10369460133	Unid.	300.000	R\$ 0,36	R\$ 108.000,00	CP vincula ao Item 169	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00	58,33%	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
169	–	Unid.	100.000	R\$ 0,36	R\$ 36.000,00	CR vincula ao Item 168	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00	50,00%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
170	80495519004	Unid.	450.000	R\$ 0,50	R\$ 225.000,00	CP vincula ao Item 171	R\$ 0,24	R\$ 108.000,00	52,00%	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
171	–	Unid.	150.000	R\$ 0,50	R\$ 75.000,00	CR vincula ao Item 170	R\$ 0,30	R\$ 45.000,00	40,00%	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
172	10369460133	Unid.	450.000	R\$ 0,78	R\$ 351.000,00	CP vincula ao Item 173	R\$ 0,37	R\$ 166.500,00	52,56%	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
173	1016060071	Unid.	150.000	R\$ 0,78	R\$ 117.000,00	CR vincula ao Item 172	R\$ 0,59	R\$ 88.500,00	24,36%	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI
174	80495510041	Unid.	48	R\$ 7,98	R\$ 383,04	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,20	R\$ 201,60	47,37%	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
175	–	Unid.	48	R\$ 4,32	R\$ 207,36	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,00	R\$ 144,00	30,56%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
176	–	Unid.	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,90	R\$ 290,00	38,56%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
177	–	Unid.	50	R\$ 4,51	R\$ 225,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,00	R\$ 150,00	33,48%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
178	–	Unid.	400	R\$ 5,55	R\$ 2.220,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	36,94%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
179	–	Unid.	120	R\$ 4,43	R\$ 531,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,00	R\$ 360,00	32,28%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
180	–	Unid.	1.700	R\$ 5,05	R\$ 8.585,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,00	R\$ 5.100,00	40,59%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
181	–	Unid.	400	R\$ 4,75	R\$ 1.900,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00	38,95%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
182	–	Unid.	6.000	R\$ 5,71	R\$ 34.260,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,85	R\$ 17.100,00	50,09%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
183	–	Unid.	400	R\$ 5,42	R\$ 2.168,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00	46,49%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
184	–	Unid.	3.500	R\$ 4,71	R\$ 16.485,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,35	R\$ 8.225,00	50,11%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
185	–	Unid.	650	R\$ 5,66	R\$ 3.679,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,99	R\$ 1.943,50	47,17%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
186	–	Unid.	600	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00	42,53%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
187	–	Unid.	400	R\$ 5,48	R\$ 2.192,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00	47,08%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
188	–	Unid.	250	R\$ 3,77	R\$ 942,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,30	R\$ 575,00	38,99%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
189	–	Unid.	280	R\$ 5,24	R\$ 1.467,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,00	R\$ 840,00	42,75%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
190	–	Unid.	1.200	R\$ 1,62	R\$ 1.944,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,69	R\$ 828,00	57,41%	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
191	80212340034	Unid.	4.000	R\$ 1,33	R\$ 5.320,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00	56,39%	P G LIMA COM EIRELI
192	80212340034	Unid.	3.500	R\$ 1,69	R\$ 5.915,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,59	R\$ 2.065,00	65,09%	P G LIMA COM EIRELI
193	80212340034	Unid.	3.500	R\$ 1,98	R\$ 6.930,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,61	R\$ 2.135,00	69,19%	P G LIMA COM EIRELI
194	–	Unid.	800	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,76	R\$ 608,00	57,78%	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
195	–	Unid.	1.500	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,56	R\$ 840,00	50,00%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
196	–	Unid.	1.200	R\$ 1,23	R\$ 1.476,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,65	R\$ 780,00	47,15%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
197	–	Unid.	1.200	R\$ 1,51	R\$ 1.812,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,75	R\$ 900,00	50,33%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
198	–	Unid.	600	R\$ 1,53	R\$ 918,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,80	R\$ 480,00	47,71%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
199	–	Unid.	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,72	R\$ 432,00	57,65%	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
200	–	Unid.	600	R\$ 1,46	R\$ 876,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,73	R\$ 438,00	50,00%	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
201	–	Unid.	600	R\$ 1,56	R\$ 936,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,75	R\$ 450,00	51,92%	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
202	–	Unid.	600	R\$ 1,77	R\$ 1.062,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,76	R\$ 456,00	57,06%	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
203	–	Unid.	600	R\$ 1,81	R\$ 1.086,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,78	R\$ 468,00	56,91%	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
204	–	Unid.	1.100	R\$ 1,61	R\$ 1.771,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,80	R\$ 880,00	50,31%	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
205	80212340034	Unid.	2.400	R\$ 1,68	R\$ 4.032,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,73	R\$ 1.752,00	56,55%	P G LIMA COM EIRELI
206	80212340034	Unid.	2.400	R\$ 1,95	R\$ 4.680,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,80	R\$ 1.920,00	58,97%	P G LIMA COM EIRELI



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
207	–	Unid.	1.100	R\$ 1,74	R\$ 1.914,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,87	R\$ 957,00	50,00%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
208	80212340033	Unid.	2.900	R\$ 1,45	R\$ 4.205,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,56	R\$ 1.624,00	61,38%	P G LIMA COM EIRELI
209	80212340033	Unid.	9.800	R\$ 1,36	R\$ 13.328,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,58	R\$ 5.684,00	57,35%	P G LIMA COM EIRELI
210	80212340033	Unid.	32.400	R\$ 1,40	R\$ 45.360,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,59	R\$ 19.116,00	57,86%	P G LIMA COM EIRELI
211	80212340033	Unid.	10.000	R\$ 1,38	R\$ 13.800,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00	55,80%	P G LIMA COM EIRELI
212	80212340033	Unid.	15.000	R\$ 1,39	R\$ 20.850,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,62	R\$ 9.300,00	55,40%	P G LIMA COM EIRELI
213	80212340033	Unid.	45.600	R\$ 1,42	R\$ 64.752,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,63	R\$ 28.728,00	55,63%	P G LIMA COM EIRELI
214	80019160013	Unid.	120	R\$ 18,97	R\$ 2.276,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 10,10	R\$ 1.212,00	46,76%	J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
215	–	Unid.	120	R\$ 18,62	R\$ 2.234,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00	48,98%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
216	10207820024	Unid.	3.600	R\$ 19,51	R\$ 70.236,00	CP vincula ao Item 217	R\$ 7,65	R\$ 27.540,00	60,79%	F CARDOSO E CIA LTDA
217	80019160013	Unid.	1.200	R\$ 19,51	R\$ 23.412,00	CR vincula ao Item 216	R\$ 10,10	R\$ 12.120,00	48,23%	J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
218	80212340035	Unid.	6.600	R\$ 1,42	R\$ 9.372,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,60	R\$ 3.960,00	57,75%	P G LIMA COM EIRELI
219	80212340035	Unid.	7.840	R\$ 1,30	R\$ 10.192,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,58	R\$ 4.547,20	55,38%	P G LIMA COM EIRELI
220	80212340035	Unid.	15.000	R\$ 1,52	R\$ 22.800,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00	61,18%	P G LIMA COM EIRELI
221	–	Unid.	16.000	R\$ 1,23	R\$ 19.680,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,60	R\$ 9.600,00	51,22%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
222	80212340035	Unid.	112.500	R\$ 1,25	R\$ 140.625,00	CP vincula ao Item 223	R\$ 0,44	R\$ 49.500,00	64,80%	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
223	80212340035	Unid.	37.500	R\$ 1,25	R\$ 46.875,00	CR vincula ao Item 222	R\$ 0,59	R\$ 22.125,00	52,80%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
224	80212340035	Unid.	18.000	R\$ 1,39	R\$ 25.020,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,60	R\$ 10.800,00	56,83%	P G LIMA COM EIRELI
225	–	Unid.	9.600	R\$ 1,26	R\$ 12.096,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,63	R\$ 6.048,00	50,00%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
226	80163570001	Unid.	1.000	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00	23,13%	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
227	–	Unid.	240	R\$ 31,55	R\$ 7.572,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 9,10	R\$ 2.184,00	71,16%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
228	–	Unid.	100	R\$ 25,59	R\$ 2.559,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	41,38%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
229	–	Unid.	250	R\$ 28,78	R\$ 7.195,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00	37,46%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
230	–	Unid.	700	R\$ 61,99	R\$ 43.393,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00	58,06%	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR
231	–	Unid.	650	R\$ 35,79	R\$ 23.263,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 25,00	R\$ 16.250,00	30,15%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
232	82059269009	Unid.	20	R\$ 465,57	R\$ 9.311,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 46,00	R\$ 920,00	90,12%	DLM HOSPITALAR EIRELI
233	82059269009	Unid.	24	R\$ 459,62	R\$ 11.030,88	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 48,90	R\$ 1.173,60	89,36%	DLM HOSPITALAR EIRELI
234	82059269009	Unid.	720	R\$ 472,62	R\$ 340.286,40	CP vincula ao Item 235	<b>R\$ 41,70</b>	R\$ 30.024,00	91,18%	DLM HOSPITALAR EIRELI
235	82059269009	Unid.	240	R\$ 472,62	R\$ 113.428,80	CR vincula ao Item 234	<b>R\$ 41,70</b>	R\$ 10.008,00	91,18%	DLM HOSPITALAR EIRELI
236	82059269009	Unid.	90	R\$ 520,66	R\$ 46.859,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 43,98	R\$ 3.958,20	91,55%	DLM HOSPITALAR EIRELI
237	–	Unid.	120	R\$ 192,41	R\$ 23.089,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 87,30	R\$ 10.476,00	54,63%	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
238	–	Unid.	50	R\$ 888,01	R\$ 44.400,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00	26,80%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
239	–	Unid.	2.500	R\$ 18,19	R\$ 45.475,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00	47,77%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
240	–	Unid.	6.500	R\$ 1,32	R\$ 8.580,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 0,70	R\$ 4.550,00	46,97%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
241	–	Unid.	60	R\$ 6,80	R\$ 408,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 5,00	R\$ 300,00	26,47%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
242	–	Unid.	60	R\$ 5,10	R\$ 306,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,99	R\$ 239,40	21,76%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
243	–	Unid.	60	R\$ 7,07	R\$ 424,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 6,00	R\$ 360,00	15,13%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
244	10369460123	Unid.	480	R\$ 6,47	R\$ 3.105,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,20	R\$ 2.016,00	35,09%	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
245	10369460139	Unid.	240	R\$ 13,62	R\$ 3.268,80	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,70	R\$ 1.128,00	65,49%	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
246	10369460139	Unid.	540	R\$ 9,83	R\$ 5.308,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,52	R\$ 1.900,80	64,19%	P G LIMA COM EIRELI
247	–	Unid.	760	R\$ 6,06	R\$ 4.605,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,00	R\$ 3.040,00	33,99%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
248	–	Unid.	390	R\$ 7,54	R\$ 2.940,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,50	R\$ 1.755,00	40,32%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
249	1026900058	Unid.	390	R\$ 9,85	R\$ 3.841,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,66	R\$ 1.427,40	62,84%	P G LIMA COM EIRELI



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
250	10369460139	Unid.	160	R\$ 9,10	R\$ 1.456,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,40	R\$ 704,00	51,65%	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
251	10369460139	Unid.	160	R\$ 9,95	R\$ 1.592,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,45	R\$ 712,00	55,28%	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
252	10369460139	Unid.	480	R\$ 11,17	R\$ 5.361,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,90	R\$ 1.872,00	65,09%	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
253	10369460123	Unid.	4.500	R\$ 11,76	R\$ 52.920,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,30	R\$ 19.350,00	63,44%	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
254	–	Unid.	90	R\$ 199,11	R\$ 17.919,90	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 94,00	R\$ 8.460,00	52,79%	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR
255	–	Unid.	375	R\$ 167,96	R\$ 62.985,00	CP vincula ao Item 256	<b>R\$ 24,95</b>	R\$ 9.356,25	85,15%	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
256	–	Unid.	125	R\$ 167,96	R\$ 20.995,00	CR vincula ao Item 255	<b>R\$ 24,95</b>	R\$ 3.118,75	85,15%	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
257	–	Pacote	50	R\$ 189,27	R\$ 9.463,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00	4,90%	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
258	10369460123	Unid.	4.500	R\$ 6,04	R\$ 27.180,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00	33,77%	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
259	–	Unid.	40	R\$ 6,89	R\$ 275,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,00	R\$ 160,00	41,94%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
260	–	Unid.	120	R\$ 6,11	R\$ 733,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,50	R\$ 420,00	42,72%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
261	10369460139	Unid.	144	R\$ 8,58	R\$ 1.235,52	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 5,30	R\$ 763,20	38,23%	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
262	10369460139	Unid.	144	R\$ 8,20	R\$ 1.180,80	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 5,20	R\$ 748,80	36,59%	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
263	10369460139	Unid.	48	R\$ 6,37	R\$ 305,76	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,45	R\$ 213,60	30,14%	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
264	–	Unid.	24	R\$ 7,05	R\$ 169,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,20	R\$ 100,80	40,43%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
265	–	Unid.	300	R\$ 25,33	R\$ 7.599,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	40,78%	C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

R\$ 19.421.284,65

R\$ 6.721.885,52

65,35%

Estimado Efetivo -> R\$ 19.397.809,65

Legendas:

CP = Cota Principal

CR = Cota Reservada até 25%